

Analisando a presente candidatura, os membros da CPE acharam - na
conforma a deliberação:



CRUZ VERMELHA
DE CABO VERDE

1. Admiti-la.
2. Mandar afixá-la nas salas da SNCV e do Conselho locais.

Plata, 23/2/2026.

O Presidente P.S.

XIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS SUPERIORES DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

DATA DE APRESENTAÇÃO	03/02/2026		
DECLARA, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE CUMPRE NA INTEGRALIDADE O CONTEÚDO DO DISPOSTO NO Artº 10º, Nº2, ALINHA A), B), DO REGULAMENTO ELEITORAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE.	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO

Obs. A responsabilidade é unilateral à luz da legislação nacional, código de conduta do Movimento, entre outros instrumentos legais aplicáveis a Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde (SNCV).

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA			
CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA	Nº DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
PRESIDENTE	Silvino M. Vaz Semedo		M001V
PROPONENTE	Artimbo Soares de Carvalho		M001R

A PREENCHER PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ELEIÇÕES

CANDIDATURA RECEBIDA POR (Nome Completo)	Kenny Domilda Da Silva Mascarenhas Monteiro		
DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO/NOME DA LISTA (Designação para efeitos eleitorais)	
03/02/26	15H00		
A CANDIDATURA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO ELEITORAL SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE	SIM	NAO	
	X		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELEIÇÕES			
Kenny Mascarenhas Monteiro			

ENTREGAR CÓPIA ASSINADA AOS MANDATÁRIOS/PROPOSTORES DA LISTA CANDIDATA

